

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2012, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Gurupiense e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, aprovou e, eu, sua Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:


Art. 1.º Ficam concedidos o Título Honorífico de Cidadão Gurupiense aos seguintes pessoas:

- I – Dr. Roman Consiglieri Aramburo;
- II – Sr.ª Kátia Regina Abreu;
- III – Sr.ª Avilda Alves de Oliveira;
- IV – Sr. Tomaz de Aquino Pereira Cavalcante;
- V – Sr. Jovino Ribeiro de Moura;
- VI – Eng.º. Longuimar Soares Barros;
- VII – Mons. Juarez Gomes da Silva.
- VIII – Wilson de Souza Castilho

Art. 2.º As honorarias de que trata o art. 1º deste decreto legislativo serão conferidas em Sessão Solene, a ser previamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de Gurupi.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi, aos 27 dias do mês de dezembro de 2012.


Ver.ª. Wanda Botelho
Presidente